



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 103/23

PROJETO DE LEI Nº 004/23 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereadora Débora Cristina Machado Camargo

EMENTA: Dispõe sobre denominação do Centro Tático Operacional - Estande de Tiro da Guarda Civil Municipal no Município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “**GCM Douglas de Oliveira Paulino**”, o Centro Tático Operacional – Estande de Tiro da Guarda Civil Municipal, à Rua Rosalina Holtz de Paula nº 1.546, no Bairro do Isolamento/Inocoop – equipamento público instituído pelo Decreto Municipal nº 23315, de 5 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento do mesmo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Presidente da Câmara

**RENAN CORTEZ**  
1º Secretário



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NE3D3NUK62V2DTS4>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NE3D-3NUK-62V2-DTS4**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: NE3D-3NUK-62V2-DTS4